Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 358

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Cleverson Sibulski/UNIÃO**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa fortalecer o manejo populacional e reprodutivo de cães e gatos, medida essencial para o equilíbrio ambiental e para a promoção do bem-estar animal. A iniciativa contribui para o combate ao abandono, incentiva a guarda responsável e reduz a reprodução desordenada de animais em situação de rua. Além disso, trata-se de ação fundamental para a Saúde Pública, uma vez que auxilia na mitigação do risco de transmissão de zoonoses associadas à superpopulação animal. Outro benefício direto é o aumento da segurança da população, considerando que animais esterilizados apresentam menor predisposição à agressividade, reduzindo potenciais incidentes.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro destinado à Esterilização Cirúrgica (castrações) de caninos e felinos, tanto macho quanto fêmeas, em atendimento ao Programa de Controle Populacional - PCP do Município de Cascavel.
Valor Total	R$ 503.452,38	Quinhentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 503.452,38	Quinhentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.
Valor Total:	R$ 16.159.047,62	Dezesseis milhões, cento e cinquenta e nove mil e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA